



PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL/UFU/PROEX-Nº 26/2014 - DIVCO

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, interno conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades	Períodos
Todos os cursos	02	20 horas semanais	06 meses, podendo ser prorrogado por até 2 anos	Divisão de Relações Comunitárias - Divco	Manhã ou tarde

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).
- Não ter atuado como bolsista ou estagiário na instituição ou fora do seu âmbito em um período superior a 24 meses.

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Iniciativa.
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Habilidade para o trabalho em equipe.
- Habilidade com arquivos.
- Habilidade para elaboração e emissão de documentos institucionais: Ofícios, Ofícios Circulares, Memorandos Internos, Memorandos Circulares, ajudas-memória, atas e outros.
- Disponibilidade para colaborar com o treinamento de novos bolsistas que entrarem no Programa.
- Saber lidar com equipamentos áudios-visuais (data-show, computador, TV-vídeo, som, outros).
- Conhecimento do pacote Office (Windows, Word, Excel, Power Point);



- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Não ser beneficiário de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.
- Estar cursando a partir do 3º período ou segundo ano dos cursos respectivamente mencionados.

2. Inscrições:

- Data: **09/06/2014 a 16/06/2014**
- Horário: **das 08:30h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h**
- Local: **DIVCO/ Proex – Bloco 3 P - 1º piso - Reitoria Campus Santa Mônica.**
- Contato: **Valéria/ Solia/ Ivanielly- Fones: (34) 3239-4861 / 4865.**

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia de cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro do bolsista preenchido (disponível no Site da Proex / formulários)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurado (a) uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e que atenda os pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumpra carga horária prevista no termo de compromisso.



2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante garantida a ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 CONSEX art. 17, IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

1ª fase:

Datas : 17 e 18/06/2014 - Análise da documentação entregue, Curriculum Vitae e documentos comprobatórios. (**Fase eliminatória**)

2ª fase: Entrevista – a ser agendada por contato telefônico e por email enviado aos candidatos.

Data: 24/06/2014 (Somente para os classificados na primeira fase)

Local: Proex – Reitoria-Bloco 3 P

4. Do Resultado

4.1 Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **26/06/2014**; no site www.proex.ufu.br. O discente terá um (01) dia útil para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

4.2 O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **30/06/2014, a partir das 17 horas** no site www.proex.ufu.br.

4.1 Vigência do edital:

I - O prazo de vigência do edital será de seis meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificadas.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

O discente _____, preenche os pré-requisitos constantes do **Edital n. 26 /2014 DIVCO**, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo Interno, para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
Fone Celular:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

Via PROEX



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____
Edital Nº 26/2014 - DIVCO

Uberlândia ____ de _____ de 2014.

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO A SEREM REALIZADAS NA DIVISÃO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS – DIVCO

INTRODUÇÃO:

A Divisão de Relações Comunitárias – DIVCO vinculada à Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, elabora, acompanha e avalia Programas e Projetos que propiciam a participação da população no seu próprio processo de desenvolvimento, contribuindo para diminuição seu nível de dependência; melhoria da qualidade de vida; o fortalecimento da cidadania.

A DIVCO apóia e executa Programas e Projetos propostos pelas unidades acadêmicas relacionados com a comunidade em geral, nas mais variadas áreas e temas, dentre eles: saúde, meio ambiente, educação, cidadania, alimentação, esporte, lazer e artes. Desenvolve experiências diversificadas de atuação direta e integradas com as comunidades urbanas e rurais, com menores em situação de risco, idosos, crianças e adolescentes. Além das atividades desenvolvidas nos âmbitos locais e regionais, a DIVCO contribui para a realização de ações educativas em algumas regiões do Brasil, envolvendo trabalhos interdisciplinares e interinstitucionais onde Universidade e sociedade ampliam e constroem conhecimentos.

JUSTIFICATIVA:

A DIVCO proporciona ao bolsista de extensão a oportunidade de complementação da formação pessoal e profissional, pela participação em projetos de extensão, articulados com o ensino e a pesquisa, permitindo estabelecer uma relação teoria /prática, interagindo com a sociedade e garantindo uma formação mais geral e ampliada.

OBJETIVOS GERAIS:

- Contribuir para a formação geral, ampliada e cidadã do estudante da UFU.
- Propiciar a participação do estudante em espaços de integração do ensino, pesquisa, extensão.
- Facilitar e referenciar, a identificação do bolsista e seu papel social e de sua formação técnica/acadêmica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Auxiliar no Planejamento das atividades a serem realizadas pela Divisão, em consonância com o Plano de Trabalho da Diretoria.
- Participar da elaboração de propostas de extensão voltadas para a comunidade.
- Acompanhar e apoiar os Programas e Projetos em execução.
- Participar de encontros, seminários e congressos de extensão, dialogando com as experiências vivenciadas nos Programas e Projetos.
- Elaborar documentos iconográficos e manter atualizadas as memórias dos Programas e Projetos

PERFIL DO BOLSISTA:

- Conhecimento em informática (Windows, Word, PowerPoint, Excel- planilha, Corel Draw);
- Interesse em trabalhar com a comunidade;
- Habilidade em relacionamentos interpessoal;
- Compromisso ético no ambiente profissional;
- Pontualidade e assiduidade;
- Capacidade de redigir e interpretar textos diversos;
- Criatividade e iniciativa na organização de atividades realizadas;
- Disponibilidade de 20 horas semanais;
- Disponibilidade para participar de eventos em finais de semana e/ou em horários alternativos, quando necessário.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido
Participação na elaboração, implementação e avaliação de Programas e Projetos extensionistas.	Manhã e/ou Tarde	20 horas semanais	Docentes, bolsistas, técnicos e comunidade externa.
Alimentação de bancos de dados			Bolsistas e técnicos.
Apoio a realização de eventos extensionistas (reserva de espaço físico e de equipamentos de audiovisual, organização de material de apoio, elaboração de ajuda-memória, atendimento ao público; elaboração e digitação de documentos diversos e planilhas relacionadas com os programas e projetos extensionistas).			Docentes, bolsistas, técnicos e comunidade externa.
Participar de encontros, seminários e congressos de extensão, dialogando com as experiências vivenciadas nos programas e projetos.			Docentes, bolsistas, técnicos e comunidade externa.
Elaborar documentos iconográficos e manter			Bolsistas e técnicos.

atualizados os registros de informações referentes aos programas, projetos e atividades inerentes à Divisão			
---	--	--	--

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pelo (a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 21 de maio de 2014.

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:10	A						
08:00	B						
08:50	C						
09:50	D						
10:40	E						
11:30	F						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:10	G						
14:00	H						
14:50	I						
16:00	F						
16:50	L						
17:40	M						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para desenvolver as atividades da **bolsa de extensão**.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2014
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	Nascimento:		Estado civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	-------------	--	---------------	--

Nome do Pai:	
--------------	--

Nome da Mãe:	
--------------	--

Naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
--------	----------	------

Nº Matrícula:	Data de admissão da Instituição:	
---------------	----------------------------------	--

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço: Número: Complemento:

Bairro:

Município: UF: CEP: Fone resid:

E-mail: Celular:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Obs: Xerox do cartão do banco com dados da Conta Corrente(frente).

Não são aceitas contas poupança ou conta corrente de terceiros.

Assinatura do bolsista

Visto do Coordenador

Para uso exclusivo do coordenador:

Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar o local das atividades)

Projeto:

(Título/Nome)

Obs: Deve ser preenchido todos os Itens.